

## **OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**

### **Relatório Anual de Atividades – Exercício 2025**

---

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) constitui mecanismo essencial de garantia da transparência pública, instituído pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). Seu objetivo é assegurar a qualquer pessoa, física ou jurídica, o direito de solicitar e obter informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Público.

No âmbito do Município de Chapada dos Guimarães, o SIC foi regulamentado pela Lei Municipal nº 1.687/2016, estando atualmente sob a coordenação técnica da Ouvidoria Municipal.

As informações relativas à localização, canais de atendimento e horários de funcionamento podem ser consultadas no portal oficial do Município:  
<https://www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br/Fale-Conosco/>

---

### **Competências e Funcionamento**

Compete ao SIC:

- Receber e protocolar pedidos de acesso à informação;
- Orientar os cidadãos quanto à tramitação das solicitações;
- Monitorar prazos legais;
- Encaminhar as demandas aos setores competentes;
- Disponibilizar as respostas dentro dos prazos previstos na legislação.

O Portal do SIC possibilita a consulta pública dos pedidos em tempo real, por meio de filtros como período, assunto e status da manifestação, garantindo transparência ativa e passiva, sem necessidade de cadastro prévio para acesso às informações consolidadas.

---

### **Quantitativo de Solicitações – Exercício 2025**

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram registrados **61 pedidos formais de acesso à informação por meio eletrônico**.

Além das solicitações protocoladas via sistema, a Ouvidoria realizou diversos atendimentos consultivos por e-mail, telefone, WhatsApp e presencialmente, o que contribuiu para a redução de formalizações, uma vez que muitas demandas foram solucionadas de maneira imediata.

**Principais temas demandados:**

- Orientações sobre emissão de IPTU;
- Solicitação de Alvará e ISS;
- Aprovação de projetos;
- Emissão de Certidão Negativa;

- Informações sobre contratos administrativos;
- Publicações oficiais e demais serviços municipais.

---

### Prazo de Atendimento

Durante o exercício de 2025:

- **100% dos pedidos foram devidamente respondidos;**
- Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo estabelecido pela LAI, sendo parte delas respondidas de forma imediata.

---

### Recursos Administrativos

Em conformidade com a legislação federal e municipal vigente, informa-se que **não houve interposição de recursos** relativos a pedidos de acesso à informação no exercício de 2025.

---

### Classificação e Desclassificação de Informações

Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso II, da Lei de Acesso à Informação, registra-se que, no exercício de 2025, **não houve informações classificadas ou desclassificadas** nos graus de sigilo previstos (Reservado, Secreto ou Ultrassegredo).

Demonstrativo Quantitativo – 2025

<b>Grau de Sigilo</b>	<b>Classificados</b>	<b>Desclassificados</b>	<b>Total</b>
Reservado	0	0	0
Secreto	0	0	0
Ultrassegredo	0	0	0

---

### Considerações Finais

O presente relatório evidencia o comprometimento da Ouvidoria Municipal com a promoção da transparência, do controle social e da eficiência administrativa.

Ao longo de 2025, priorizou-se um atendimento acessível, célere e resolutivo, reafirmando o compromisso institucional de assegurar o pleno exercício do direito fundamental de acesso à informação, fortalecendo a relação entre Administração Pública e sociedade.

Chapada dos Guimarães, 19 de março de 2026

**Elisângela de Arruda Nunes Soares**

Ouvidora Municipal

Ato de Nomeação nº 074/2025